
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE DO VEREADOR DIRCEU TARDEM
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 06/2025

Senhores Edis,

O Vereador Dirceu Tardem, Presidente desta Casa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha ao Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa o presente:

PROJETO DE LEI:

AGRICULTURA FAMILIAR NAS ESCOLAS:

"Dispõe sobre a inserção do tema Agricultura Familiar na grade curricular das escolas do campo da rede pública municipal de ensino de Nova Friburgo e dá outras providências."

Art. 1º – Fica instituída a obrigatoriedade da inserção do tema Agricultura Familiar na grade curricular das escolas do campo da rede pública municipal de ensino de Nova Friburgo, contemplando alunos do 1º e 2º segmentos do Ensino Fundamental.

Art. 2º – O conteúdo sobre Agricultura Familiar será trabalhado de forma interdisciplinar, podendo ser abordado nas áreas de Ciências, Geografia, História, Educação Ambiental, entre outras, conforme projeto pedagógico de cada escola.

Art. 3º – O objetivo da presente Lei é:

- I – Promover o conhecimento sobre a principal atividade econômica das regiões rurais do município;
- II – Valorizar o trabalho dos agricultores familiares, muitos deles pais ou responsáveis dos alunos;
- III – Estimular o respeito às tradições e à cultura do campo;

IV – Contribuir para a formação de consciência crítica e cidadã sobre a importância da produção de alimentos e da sustentabilidade rural;

V – Favorecer a construção de possibilidades de sucessão familiar no meio rural, garantindo a continuidade da atividade agrícola local.

Art. 4º – Caberá à Secretaria Municipal de Educação, em parceria com instituições da área agrícola e educacional, fornecer o suporte técnico e pedagógico necessário para a implementação desta Lei.

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Agricultura Familiar é a base da economia das comunidades rurais de Nova Friburgo e desempenha papel fundamental na produção de alimentos, geração de renda e preservação da cultura local. A inserção desse tema na educação básica, especialmente nas escolas do campo, é um passo importante para garantir o reconhecimento do valor dessa atividade e estimular nos jovens o sentimento de pertencimento e orgulho de sua origem.

Nova Friburgo, de de 2025.

DIRCEU TARDEM
VEREADOR